



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 032/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 036/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 036/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Umuarama-Pr, com base no termo de referência e nos valores da Tabela de Custo Unitário anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.C. ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/10/2022 DE N.º 12.328
UMUARAMA, 10/10/2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS